



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CNPJ 06.680.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques do Gusmão, 104 - Tel. 3261-1107 Fax. 3261-1252
e-mail:cmstjn@hotmail.com

Indicação nº 45/2019

Assunto: Cumprimento das obrigações estipuladas em contrato pelo Município de São João Nepomuceno e empresa COPASA.

Justificativa: CONSIDERANDO que fora celebrado contrato de prestação de serviços entre a municipalidade e a empresa COPASA e que tal contrato já se encontra vigendo desde março de 2018;

CONSIDERANDO que se tem percebido que, infelizmente, a empresa COPASA não se encontra executando ao tempo correto as etapas estipuladas em relação à prestação dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, que apesar de não estar executando plenamente e ao tempo correto a prestação de serviços à população Sãojoanense, vem realizando as cobranças de tarifário com os respectivos aumentos, sendo percebido claramente que a empresa vem cobrando conforme estipulado contratualmente, porém, sem a contraprestação devida e esperada.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo que analise, juntamente com suas Secretarias, em especial com a Procuradoria Geral Municipal, a possibilidade de estar ajuizando ação judicial visando que seja a empresa COPASA compelida a cumprir o contratado sob pena de serem interrompidas/suspensas as novas cobranças até que se normalize a prestação dos serviços, ou seja, até que se cumpra o contratado.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 19 de março de 2019.


Vereador Írio Henrique Furtado Filho